DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Suspensão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.708, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.696/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 26/05/2021, por prazo determinado ate 12/11/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA, RG 40.155.909-9, PASEP 128.56403.17-6, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de Licença Gestante/Maternidade da PROFESSORA LETÍCIA BRAGA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.709, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.668/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/05/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA, RG 24.429.130-5, PASEP 122.85067.68-4, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, conforme TAC – Item 3 – alínea "f" (Professor de Atendimento Educacional Especializado).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.710, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.667/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCIA GLORIA DE LIRA MORAES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/05/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARCIA GLORIA DE LIRA MORAES, RG 42.172.057-8, PASEP 200.43814.14-4, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento para exercício de cargo em comissão da Professora KATIA CRISTINA HESSE BRONE, previsto no TAC – Item 3 – alínea "e".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.711, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.666/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/05/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA, RG 41.383.346-X, PASEP 190.39953.80-8, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento para exercício de cargo em comissão da Professora GRAZIELI RAMOS CARREIRA, previsto no TAC – Item 3 – alínea "e".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.712, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 3.665/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/05/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, RG 46.699.198-8, PASEP 204.92170.61-9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de remoção

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

da PROFESSORA MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, previsto no TAC – Item 3 – alínea “b”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.713, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 02/06/2021, MICHELLE TABARINI ANTONIO, RG 34.023.705-3 SSP/SP, PASEP 190.36398.15-3, para lotar o cargo de “DIRETOR DE CRECHE”, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se dará em 30 (trinta) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.714, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 02/06/2021, THAIS MARIANGELA ROLON, RG 39.660.968-5 SSP/SP, PASEP 268.98174.08-6, para lotar o cargo de “ESCRITURÁRIO I”, em virtude de ter obtido a 0014ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício em 07/06/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.715, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 07/06/2021, a designação de RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de “DIGITADOR”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS”, em comissão, objeto da portaria nº 33.615/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Junho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.716, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 08/06/2021, MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, RG. 15.565.607-7, PIS/PASEP 120.42197.53-1, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.717, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 034/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 09/06/2021 a 08/07/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.718, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR, GREICE ALMEIDA LIMA, lotada no cargo de "Diretora do Departamento de Licitação", VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "Encarregada do Departamento de Licitação" e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "Agente de Trânsito", para atuar como PREGOEIROS nos Processos de Licitações realizados pela Prefeitura do Município de Martinópolis, na modalidade "Pregão", instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

II- O PREGOEIRO ora designado terão as seguintes responsabilidades perante o respectivo processo licitatório:

a) o credenciamento dos interessados;

b) o recebimento dos envelopes das propostas de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

preços e da documentação de habilitação;

c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

e) a adjudicação da proposta de menor preço, se não houver recursos;

f) a elaboração de ata;

g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

III- As atribuições do PREGOEIRO serão executadas com auxilio de uma EQUIPE DE APOIO, cujos membros designados são os servidores municipais abaixo relacionados:

a) TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI - Encarregada do Departamento de Contabilidade;

b) DANILO APARECIDO DE SOUZA - Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM;

c) MARCOS PAULO DA SILVA - Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

IV- A convocação dos membros para os trabalhos da EQUIPE DE APOIO ficará a cargo do PREGOEIRO, que poderá fixar escala de participação total ou parcial, sendo, nestas condições, obrigatório a presença dos membros convocados;

V- Os serviços prestados pelo PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO não onerarão os cofres públicos municipais e serão considerados relevantes ao Município;

VI- Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo;

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33.373/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.719, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2021, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Agente de Trânsito;

b) Titular: MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

c) Titular: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI - Encarregada do Departamento de Contabilidade;

d) Suplente: ROSÂNGELA TONASSI – Encarregado de Planejamento e Obras;

e) Suplente: VIVIANE DI PAULA SANTOS – Encarregado de Licitação;

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será a contar de 10/06/2021 até 31/12/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO
CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que devido à situação pandêmica em que se encontra o pais e por decisão da Administração Pública Municipal fica cancelado o Processo Seletivo de Provas para credenciamento à Bolsa de Estudo para estudantes, às funções de ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO, nos termos da Leis Complementares nº 136/2008, nº 153/2009 e nº 305/2016.

O candidato que fez inscrição para este certame poderá requer a restituição do valor pago pela sua inscrição no período de 14 a 28 de junho de 2021, através do email martinopolisps012020@gmail.com.

O candidato deverá informar no email seus dados pessoais e os dados de conta bancária para devolução do valor da inscrição.

Martinópolis, 10 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL